



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

### VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 58/03

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Veto Total ao Projeto de Lei, de autoria do Vereador João Cau, que dispõe sobre denominação de via pública. “Rua Luiz Pinto da Silveira”.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

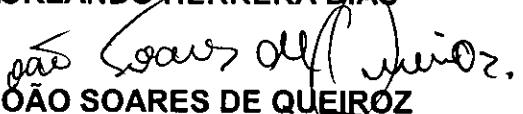
Votorantim, 10 de fevereiro de 2004

  
HEBER DE ALMEIDA MARTINS  
Relator

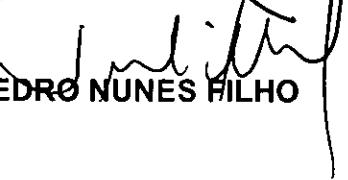
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

## MEMBROS

  
ORLANDO HERRERA DIAS

  
JOÃO SOARES DE QUEIROZ

  
JERSON PEDROSO

  
PEDRO NUNES FILHO



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

### VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 58/03

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Veto Total ao Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública (“Rua Luiz Pinto da Silveira”).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 10 de fevereiro de 2004

HEBER DE ALMEIDA MARTINS  
Relator Especial

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

#### MEMBROS

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ALVINO VIEIRA

JERSON PEDROSO

ORLANDO HERRERA DIAS